

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO
Nº 388/2020**

O INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, Organização social referência na vertical de saúde pública brasileira, detentora do Contrato de Gestão nº 001/2020, celebrado com o Município de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, nº 1856, Sala 806, Edf. Tk Tower, Caminho das Árvores, CEP 41.810-012, neste ato representada por seu presidente o Sr. **Emanoel Marcelino Barros Sousa**, inscrito sob o CPF nº 178.205.295-04 e RG nº 107300958, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, **JLAVIN LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.381.390/0001-20, com sede Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 1034, Sala 332, Bloco B, Pituba Park Center, Itaigara, Salvador, Bahia, CEP, 41.825-906, representada, neste ato, por Diretor Presidente, o Sr. **Julian Esterban Lavin Guitarrez**, chileno, solteiro, técnico de eletrônica, portador da cédula de Identidade Registro Nacional de Estrangeiro nº W568989-0, inscrito no CPF nº 212.493.408-29, residente e domiciliado na Rua Jayme Sapolnik, nº 1184, Apart. 606, Cond. Vivai do Imbui, Boca do Rio, Salvador, Bahia, CEP 41.710-045, na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justos e contratados nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 15 de junho de 2020 o Contrato de Prestação de Serviços nº 388/2020, tendo como objeto a prestação serviços técnicos de Engenharia Clínica, com fornecimento de peças e manutenção preventiva e corretiva do parque tecnológico de equipamentos médicos hospitalares em atendimento ao Hospital Municipal de Guarapiranga, São Paulo/SP, conforme proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

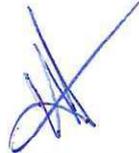
Resolvem as partes, neste ato, prorrogar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, com início em 14 de setembro de 2020 a se findar em 13 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original não mencionadas.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo/SP, 14 de setembro de 2020.



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE



JLAVIN LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI



Instituto Nacional de
Tecnologia e Saúde

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



INTS – INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE
Manifestação Técnica – Aditamento/Prorrogação de Contratos

C.N.P.J. 11.344.038/0017-65

Ofício nº 0022/2020 – HMG.DG

De: Hospital Municipal Guarapiranga – Diretoria Geral

Para: Jurídico INTS

Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo.

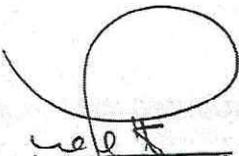
Fornecedor: J LAVIN LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI.

CNPJ: 22.381.390/00001-20

Vimos por meio deste solicitar a prorrogação do prazo de vigência, por mais 90 (noventa) dias, com início em 11/09/2020 e findando em 10/12/2020, referente ao CTR 388/2020 firmado entre J LAVIN LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e saúde, conforme manifestação técnica acostada ao presente.

Constitui objeto a prestação de serviços técnicos de engenharia clínica, com fornecimento de peças e manutenção preventiva e corretiva do parque tecnológico de equipamentos médicos, em atendimento ao Hospital Municipal Guarapiranga/SP, em conformidade com a proposta técnica e demais normas relacionadas à prestação de serviço oferecida por nossa unidade de saúde.

São Paulo, 11 de setembro de 2020


Frederico Alexandre Coltro
Diretor Geral



INTS – INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE
Manifestação Técnica – Aditamento/Prorrogação de Contratos

C.N.P.J. 11.344.038/0017-65

Manifestação Técnica

Contrato nº: 388/2020

Objeto: Prestação de serviços técnicos de Engenharia clínica, com fornecimento de peças e manutenção ao Hospital Municipal Guarapiranga, São Paulo/SP.

Prezada diretoria do Hospital Municipal Guarapiranga,

Manifestamo-nos no sentido de solicitar a prorrogação, pelo prazo de mais 90 (noventa) dias, a partir de 11/09/2020, do contrato acima referenciado. Oportunamente informamos que não há nada que desabone a referida locação, efetivada através deste contratado.

No que se refere a necessidade, de acordo com normas do Ministério da Saúde, todas as organizações hospitalares tem por obrigatoriedade da presença do departamento de engenharia clínica em hospitais e visando proporcionar maior segurança aos pacientes, redução dos custos com equipamentos médicos hospitalares, treinamento contínuo sobre a utilização destes e controle e gerenciamento de riscos dos equipamentos.

Nesta esteira, solicitamos que o contrato **seja aditivado** para fins de prorrogação do prazo, como dito acima.

Sendo o que nos cabia, subscrevemos.

São Paulo, 11 de Setembro de 2020

Engenheiro Paulo Victor Costa Fernandez

ESTRADA DA RIVIERA, Nº 4742 – RIVIERA PAULISTA
SÃO PAULO, SÃO PAULO, CEP 04916-000
CNES: 0161438


PREFEITURA DE
SÃO PAULO


INTS
Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.381.390/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/05/2015
NOME EMPRESARIAL JLAVIN LOCACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRACTAL		PORTE ME
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 46.64-9-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes a peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 41.20-4-00 - Construção de edifícios 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 33.13-8-98 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl)		
LOGRADOURO AV ANTONIO CARLOS MAGALHAES 1034	NUMERO 1034	COMPLEMENTO SALA 332 BLOCO B PITUBA PARK CENTER
CEP 41.825-806	BARRIO/DISTRITO ITAIGARA	MUNICIPIO SALVADOR
		UF BA
ENDERECO ELETRONICO FRACTAL_JULIAN@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 8627-8524	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/05/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2020 às 14:35:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JLAVIN LOCACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 22.381.390/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:21:54 do dia 23/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/01/2021.

Código de controle da certidão: **28AC.EA5D.CC13.39E8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20202348179

RAZÃO SOCIAL	
JLAVIN LOCACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
124.421.583 - BAIXADO	22.381.390/0001-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/08/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 22.381.390/0001-20

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 20090069924-68

Data e hora da emissão 11/09/2020 17:51:38

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador
Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa
Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 527.143/001-84
CNPJ: 22.381.390/0001-20

Contribuinte: JLAVIN LOCACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME
Endereço: Avenida Antônio Carlos Magalhães, Nº 1034
SALA 332 BLOCO B PITUBA PARK CENTER
ITAIGARA
41.825-906

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 12:01:05 horas do dia 24/07/2020.
Válida até dia 22/10/2020.

Código de controle da certidão: 7C32.8FA0.977C.1278.914C.FC37.E1A8.F590

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.381.390/0001-20

Razão Social: JLVIN LOCACOES COM E SERVICOS EIRELI ME

Endereço: RUA BELO HORIZONTE 64 SALA 309 / BARRA / SALVADOR / BA / 40140-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2020 a 04/10/2020

Certificação Número: 2020090504302347334389

Informação obtida em 11/09/2020 17:50:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JLAVIN LOCACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.381.390/0001-20
Certidão n°: 15626683/2020
Expedição: 08/07/2020, às 14:40:48
Validade: 03/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JLAVIN LOCACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.381.390/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.